MENSAGEM N.º 221, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Encaminha Emenda ao Projeto de Lei que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

- 1. Com minha especial manifestação de apreço, dirijo-me a insigne presença de Vossa Excelência para encaminhar, por vosso intermédio, à acurada deliberação de seus dignos pares, a inclusa Emenda ao Projeto de Lei n.º 73 de 2018, que "Reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos efetivos do quadro geral do Serviço Municipal de Saneamento Básico Saae de Unaí estabelece normas gerais de enquadramento, institui novas tabelas de vencimentos e dá outras providências".
- 2. O intuito da inclusão do § 2º ao artigo 69 do Projeto de Lei nº 73/2018 é garantir à três servidores do Saae que preencheram todos os requisitos legais para a promoção na carreira e que não foram promovidos apenas por falta de vaga que o direito adquirido na égide da lei anterior, está resguardado por esta Lei.
- 3. São Essas, senhor Presidente e demais Edis, as modificações que tínhamos a encaminhar. Sem mais considerações, renovo protestos de estima e consideração extensivos aos demais Pares deste operoso Poder Legislativo, ao passo que rogamos pela aprovação da matéria ora encaminhada.

Unaí, 1º de março de 2019; 75º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho Prefeito

A Sua Excelência o Senhor **VEREADOR CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA Carlinhos do Demóstenes** Presidente da Câmara Municipal de Unaí(MG) *Nesta*